



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 676/GR/UFFRS/2021, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.012869/2021-39, com Requerimento de Remoção autuado em 23 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora RENATA SCALSAVARA, matrícula Siape nº 1767214, Assistente em Administração, nível "D", da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Diretoria de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor